

TERESINA	136	LAURA DE VASCONCELOS EIGENHEER	APROVADO (A)	OBSTETRÍCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	646	LUANNA MARIA SILVA XAVIER REIS	APROVADO (A)	OBSTETRÍCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	548	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	APROVADO (A)	OBSTETRÍCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	440	MELISSA DIAS LEAL RIBEIRO	APROVADO (A)	OBSTETRÍCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	247	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	APROVADO (A)	OBSTETRÍCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	311	VANILLA LAGO FERNANDES	APROVADO (A)	OBSTETRÍCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024-SEAD

2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024-SEAD

PROCESSO Nº 00012.001792/2024-86

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a “2ª Convocação do Edital de Seleção Nº 01/2024-SEAD”, que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), seguindo as orientações abaixo:

1. Apresentação, exclusivamente, via endereço eletrônico **seletivomedicina@saude.pi.gov.br**, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Identidade e CPF (RG - com data de expedição);
- b) Comprovante de endereço;



- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação atualizado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Declaração da Instituição de Ensino Superior informando o período em curso;
- f) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil, em nome do estudante.
- g) Título eleitoral;
- h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT;
- i) Número de telefone para contato.

2. A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

3. Após a entrega da documentação solicitada, o (a) candidato (a) será informado via e-mail e/ou contato telefônico da data e meios de realização de sua entrevista, que será conduzida pela Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SEAD-PI).

4. Os (as) candidatos (as) convocados (as) devem realizar seus respectivos cadastros como Usuários Externos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do link https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, para fins de proceder a assinatura eletrônica do Termo de Estágio (Contrato).

5. O cadastro é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), sendo que este deverá obrigatoriamente estar cadastrado (a) na data do ato de contratação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

2ª CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA
TERESINA	163	CÍCERO FERREIRA LIMA JÚNIOR	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	42	MATHEUS SOARES CARVALHO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	68	MOACIR XIMENES SOUSA NETO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA



TERESINA	316	FRANCISCO ARAGÃO DE SOUSA NETO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	460	SHEYLLA MARIA DA SILVA SANTOS	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	93	FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA JÚNIOR	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	108	KAIRO IGOR FREITAS DE AQUINO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	539	HIDÊNIA LARISSA OLIVEIRA DE ARAUJO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	231	LETÍCIA FARIAS OLIVEIRA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	281	ANTONIO MAYCON DA SILVA SOUSA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	499	ISABEL KAROLINE DE SOUSA CARVALHO COSTA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	1	JOSUE DE ARAÚJO HOLANDA SOARES	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	49	TERESINHA RAQUEL MOURA BARBOSA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	209	RENARA NATÁLIA CERQUEIRA SILVA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA



TERESINA	215	BARBARA CANDIDA NOGUEIRA PIAULINO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	644	MARIA PAULA SILVEIRA BRITO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	736	GABRIEL NUNES MADUREIRA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	232	JÚLIA PASSOS RUFINO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	337	AYANA CAVALCANTE DA PAZ	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	664	RAYSSA MARIA OLIVEIRA DO VALE	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	374	ALEXANDRA FERREIRA NERY MUNIZ	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	253	ARQUIMEDES BARROS NASCIMENTO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	504	GABRIELA LEAL BEZERRA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	370	FRANCISCO AUGUSTO COELHO DA SILVA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	507	MARIA THALYTA DE ANDRADE GOMES CARVALHO	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	344	MARCUS VINÍCIUS COSTA FERNANDES	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA



TERESINA	489	BRUNA MAURIZ PEREIRA SANTANA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	701	LUMA MARIA ARAUJO DE MOURA LUZ	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	623	ANDERSON GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	608	DAVI KENNEDY BONFIM LEAL	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	139	PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	APROVADO (A)	GERAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
TERESINA	173	ANTONIO MARTINS DE MESQUITA NETO	APROVADO (A)	GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD
TERESINA	338	ULISSES DE SOUSA RIGON	APROVADO (A)	GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD
TERESINA	528	IARA SABRINA PAREDE COSTA	APROVADO (A)	GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD
TERESINA	456	FABRICIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO (A)	GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 8371, datada de 2 de abril de 2024.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **N C LOPES DOS SANTOS** inscrita sob o CNPJ: 11.886.613/0004-37 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (Licença Ambiental), para revendedor de combustível no município

